



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 049, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. *aprovou a alteração, no Calendário Suplementar da Graduação, da data de consolidação das turmas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, referente ao Período Letivo Suplementar II, afim de ampliar o prazo para consolidação das turmas, assim:*

Onde se lê:

*(...) 28/12/2020 – *Último dia para lançamento das frequências e notas pelos docentes.*

Leia-se:

*(...) 08/01/2021 – *Último dia para lançamento das frequências e notas pelos docentes.*

Barreiras, 30 de dezembro de 2020.

b. *aprovou a alteração, no Calendário Especial da Graduação, da data de publicação de Edital de abertura para seleção de Professor Substituto, afim de ampliar o prazo para a tramitação necessária do processo.*

Onde se lê:

*(...). Até 05/01/2021 – * Publicação de Edital de abertura para seleção de Professor Substituto.*

Leia-se: (...)

*08/01/2021 – * Publicação de Edital de abertura para seleção de Professor Substituto.*

Barreiras, 05 de janeiro de 2021.

c. *aprovou a reabertura do prazo referente ao período destinado à Consolidação de turmas pelo docente do Semestre Letivo 2020.1, no Módulo Stricto Sensu do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA, de 03 a 07 de fevereiro de 2021, Processo 23520.007444/2020-54.*

Barreiras, 03 de fevereiro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

d. aprovou a prorrogação, no Calendário 2020.2 da Pós-Graduação, das datas para o Cadastro de turmas no SIGAA e para Matrícula de Estudantes Veteranos, em razão das inconsistências apresentadas pelos Módulos Lato Sensu e Stricto Sensu do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Processo 23520.010432/2020-15.

Onde se lê:

*(...) Até 14/02/2021 - *Cadastro de turmas no SIGAA.*

*(...) 15 a 22/02/2021 - *Matrícula de Estudantes Veteranos.*

Leia-se:

*(...) Até 21/02/2021 - *Cadastro de turmas no SIGAA.*

*(...) 15 a 26/02/2021 - *Matrícula de Estudantes Veteranos.*

Barreiras, 16 de fevereiro de 2021.

e. aprovou a alteração, na Agenda Acadêmica 2021 da Graduação - Semestre Letivo Especial I, do período destinado ao processo de matrícula pelos estudantes, justificada pelos problemas técnicos apresentados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA que levou ao atraso do processamento das solicitações de matrículas para o SLE I, Processo 23520.010464/2020-11.

Onde se lê:

**Ajuste de matrícula pelo estudante: 22 e 23/02/2021*

**Análise e homologação do ajuste de matrícula pelo Coordenador de Curso: 22 a 24/02/2021*

**Processamento das solicitações de ajuste de matrícula: 25 e 26/02/2021*

**Resultado final do ajuste da matrícula (SIGAA – página do estudante): Até 27/02/2021*

**Matrícula extraordinária: 28/02 a 08/03/2021*

Leia-se:

**Ajuste de matrícula pelo estudante: 25 e 26/02/2021*

**Análise e homologação do ajuste de matrícula pelo Coordenador de Curso: 26 e 27/02/2021*

**Processamento das solicitações de ajuste de matrícula: 28/02/2021*

**Resultado final do ajuste da matrícula (SIGAA – página do estudante): 01/03/2021*

**Matrícula extraordinária: 02/03 até 08/03/2021*

Barreiras, 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 18 março de 2021.

Daniéla Cristina Calado
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício